

## **O CONTRABANDO EM UMA FRONTEIRA SECA E DESPROTEGIDA: CHUI-CHUY**

**MORAES, Fernanda Gonzalez Moraes  
SILVEIRA, Bruna Abreu Silveira**

**FERREIRA, Luciano Vaz Ferreira  
(orientador)  
fernanda\_fefi@hotmail.com**

**Evento: Mostra de produção universitária  
Área do conhecimento: Relações Internacionais**

**Palavras-chave:** contrabando; economia; desenvolvimento social

### **1 INTRODUÇÃO**

O presente trabalho busca analisar o fenômeno do contrabando na fronteira seca entre Brasil e Uruguai, mais precisamente envolvendo Chuí-Chuy. O que motiva esta pesquisa são os fatos que além de afetar diretamente a economia da região e do comércio local, contribui para a manutenção e o crescimento de atos ilegais que atingem a juventude desprotegida, levando toda a sociedade para o caos que temos nesse momento com um grande número de pessoas envolvidas. Inicialmente praticado apenas para sustentar famílias, o contrabando é utilizado hoje para o enriquecimento ilícito de organizações criminosas.

### **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Como contrabando, entendemos que é o comércio ilícito da importação ou exportação clandestina de mercadorias e bens de consumo que dependem de registro, análise ou autorização do órgão público competente (Aurélio, 2008, p.162)

Explicando também que a fronteira seca que aqui temos é a divisa de dois países, onde não existe um rio, lago, ou oceano separando, apenas uma delimitação simbólica (em terra) de que ali acaba um e começa o outro. Essa delimitação se dá através de linhas imaginárias que foram materializadas por Marcos Geodésicos (monumentos de concreto).

### **3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)**

Pretendemos utilizar o método indutivo, a partir de análise de casos concretos bem como realizando entrevistas direcionadas, na medida em que pretendemos ouvir alguns autores que trabalham na receita federal do Brasil e na aduana do Uruguai.

### **4 RESULTADOS e DISCUSSÃO**

Os resultados desta pesquisa são parciais, tendo em vista que necessitamos de ações e políticas que realmente impeçam estes comércios ilegais, mas que no mesmo sentido ofereçam opções para estas pessoas terem condições de se manter a si e as suas famílias de maneira digna.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho tem como foco demonstrar o quanto este comércio, embora frequente e quase normal, ficando muitas vezes invisíveis aos olhos da lei, prejudica a economia e o desenvolvimento sustentável da região. Além de um ilícito, ao impedir o recolhimento de tributos, o contrabando prejudica os recursos para a educação, na segurança e na saúde pública.

## **REFERÊNCIAS**

BUSSADA, Wilson. **Contrabando e descaminho: Interpretado pelos tribunais**. São Paulo: Julex. 1997.

FERREIRA, Aurélio. **Aurélio: O dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo, 2008.

FERREIRA, Luciano Vaz. **Comércio Ilícito Global. Sistema Penal & Violência** (Online), v. 5, p. 144-146, 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002

GONÇALVEZ, M.S. **Apreensões [mensagem recebida]** por <fernanda\_fefi@hotmail.com > Em 23 abr 2015.

NAÍM, Moisés. **Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.